

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 5/72

Aprovado em 10/1/1972

Aprova-se a prorrogação de contrato de Neuza Machado Vieira para Professora Assistente do departamento de Geografia na Faculdade Filosofia Ciências e Letras de Franca.

PROCESSO N. 1462/64 - CEE

INTERESSADO - FFCL DE FRANCA

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Neuza Machado Vieira. Professora Assistente - Depto. de Geografia - Aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro PE. ALDEMAR MOREIRA

Histórico

Trata-se de renovação de contrato de D. Neuza Machado Vieira professor-assistente junto ao Depto. de Geografia da FFCL de

Franca sobre o qual já se manifestou favoravelmente a CESESP "com restrição imposta pelo art. 68 do Reg. Geral dos Institutos Isolados".

Conclusão: Nada a obstar pelo que opino favoravelmente.

São Paulo, 26 de novembro de 1971.

a) Cons. Pe. Aldemar Moreira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheira Amélia A. Domingues de Castro, Conselheiro Luiz Cantanhede Filho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães, Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello e Conselheiro Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 6 de dezembro de 1971.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente